



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

27.12.2013

ÀS 08:50 Horas

Ass.:  :

O senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, o Projeto de Lei do Executivo Municipal, nº 160 de 23 de dezembro de 2013 que **"AUTORIZA O MUNICÍPIO A DESAFETAR BEM IMÓVEL E PERMUTAR IMÓVEL COM ROBERTO DEBONA E SOLANGE RIGON DEBONA"**.

Em reunião realizada no dia 24 de abril de 2013, com a Associação de Moradores do Bairro Licorsul, foi solicitado a desafetação de uma área de equipamentos urbanos e comunitários para permuta.

Atendendo a solicitação, o Município encaminha o Projeto de Lei nº 160/2013, onde pretende desafetar uma área de 315,00 m², matriculada sob nº 28.491, fl. 01 do Livro 2-RG do Registro de Imóveis desta Comarca que é área destinada a equipamentos urbanos e comunitários a fim permutá-la com imóvel de propriedade de Roberto Debona e Solange Rigon Debona.

Segundo, LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, o valor dos terrenos nesta localidade do Município em área considerada comercial e com frente para uma via principal fica na faixa de R\$ 596,05 (quinhentos e noventa e seis reais e cinco centavos) por metro quadrado, portanto o imóvel do Município que possui 315,00m², seu valor fica em R\$ 187.755,75 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e cinco reais e setenta e cinco centavos).

O imóvel particular proposto para permuta, localizado em Loteamento popular de interesse social e com frente para uma via pública, fica na faixa de R\$ 417,00 (quatrocentos e dezessete reais) por metro quadrado, portanto para a efetivação da permuta são necessários 450 m² do terreno de propriedade de Roberto Debona e Solange Rigon Debona, conforme prevê o levantamento, atendido no artigo 2º do Projeto e Lei.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do projeto.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 26 de dezembro de 2013.


Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon – RS 7836